



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 244 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **MARÍLIA ROSÂNGELA FERNANDES FILGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 outubro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal